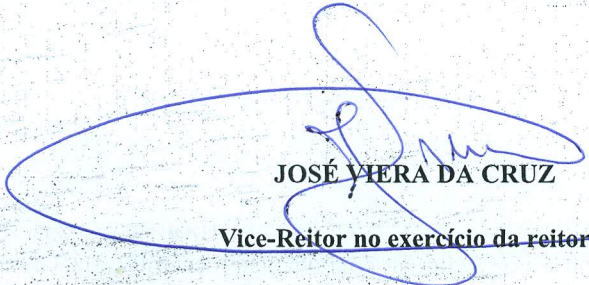


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 1743, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.34843/2018-98, resolve:

I – conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutora**, à servidora **FLAVIA JORGE DE LIMA**, ocupante do cargo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2265471, lotada no Campus do Sertão - SEDESERTAO, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de **30.11.2018**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30.11.2018**, data de conclusão do estágio probatório, cumprindo assim o requisito estabelecido em lei para a aceleração da promoção.



JOSÉ YIERA DA CRUZ

Vice-Reitor no exercício da reitoria

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 232
EM 20/12/18